



Handwritten signature in blue ink

Ata n.º 2

Aos sete dias de julho de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas Miguel Torga, sito na Rua Cidade Desportiva, em Monte Abraão, Sintra, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, do mapa de pessoal não docente, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas Miguel Torga, na carreira e categoria de técnico superior - psicólogo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Miguel Torga, de 21/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente - Madalena Castanheira dos Santos Soczka, psicóloga;

- 1.º Vogal efetivo – Luís Miguel Xavier João, docente que, por deliberação do júri, substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos;
- 2.º Vogal efetivo – Anabela Maria Rodrigues Fernandes, psicóloga;
- 3.º Vogal efetivo – Maria Teolinda Pinto da Cruz, docente,
- 4.º Vogal efetivo – Edla Maria Barradas Palmeiro Casaca, docente.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

- 1 – Análise das candidaturas;**
- 2 - Elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos;**
- 3 – Outros assuntos.**

De acordo com a ordem de trabalhos enunciada, o Júri deliberou o seguinte:

1. Análise das candidaturas:

Iniciados os trabalhos, o Júri procedeu à verificação de cada uma das candidaturas e deliberou, por unanimidade, que seriam admitidos os candidatos que submeteram e enviaram atempadamente os documentos requeridos na ata n.º 1. Foram admitidos condicionalmente os candidatos que irão realizar a prova de conhecimentos (PC) e que o Júri considera que



podem reunir condições, mas que ainda não entregaram todos os documentos requeridos. Foram excluídos os candidatos que submeteram a candidatura fora do prazo.

2. Elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos:

Lista de candidatos admitidos, por ordem alfabética:

Ana Lúcia Costa Miranda Timóteo
Ana Luísa Sampaio de Lemos
Ana Margarida Lourenço Garcia dos Santos
Ana Rita de Sousa Barreiro
Ana Rita Romão Lima
Ana Sofia Faria Pereira Caixado
Andreia Filipa da Graça Fernandes
Andreia Filipa Novo Cota Cruz de Almeida Pinto
Carla Patrícia de Jesus Barbas Martins Belém
Carla Sofia Fonseca de Sousa Rosa
Carlos Rafael Farias
Débora Sousa Simões Ferreira
Diana Raquel Alves Simões
Dina Maria Veredas Nunes
Filipa Ferreira Dinis Monteiro de Sousa
Gabriela Maria Pinheiro Abreu Oliveira
Helena dos Reis Moreira Simões
Isabel Maria Oliveira Santos
Jéssica Araújo Machado
Joana Margarida Ramos Gomes
Joana Velez Farinha Campos
Lourdes Aparecida Mota Barbosa
Magda João Gomes Ferreira
Maria Beatriz Luís de Melo de Almeida Pavão
Maria do Céu da Silva Rodrigues de Araújo
Maria Inês Severim Melo Achando Gomes
Maria Jacinta David Pinheiro
Nádia Andreia Alves Farinha Tristão Lourenço
Nuno Luís de Sousa Gambão



Nuno Miguel Bento Ladeira
Paula Alexandra Machado Mouta Rosa
Paula Cristina da Silva Candeias
Paula dos Anjos Alves Rodrigues
Rodrigo José de Almeida Madureira
Rui Braz Sobreiro Barata Dão
Sara Ladeira Nunes
Sara Massa Cabral
Sónia Cristina Pires Pereira
Susana Vilarinho Pacheco Ferreira
Telma Sofia Oliveira Vieira
Vanda Marisa Ferreira Garcia
Vera Lúcia da Silva Santos Coutinho

Candidatos admitidos condicionalmente, por ordem alfabética:

Daniel Gonçalves Martins Lopes
Hugo Diogo Mourão Marques

Candidatos excluídos, por ordem alfabética:

Anabela de Sousa dos Santos
Helder João Ferreira Leal
Rebeca Reis dos Santos Inácio Chaby

Em conformidade com o artigo 16º, nº4 da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, os candidatos admitidos condicionalmente ou excluídos, têm 10 dias úteis a contar da data da notificação, para apresentar os motivos da eventual não concordância com a exclusão do procedimento concursal.

3. Outros assuntos:

O Júri procedeu à avaliação curricular (AC) dos candidatos que reúnem condições para este método de seleção, tendo sido obtidas as seguintes classificações (escala de 0 a 20 valores, arredondado às centésimas):



Nome	Classificação
Ana Lúcia Costa Miranda Timóteo	11,40
Ana Luísa Sampaio de Lemos	10,10
Ana Margarida Lourenço Garcia dos Santos	10,70
Ana Rita de Sousa Barreiro	12,01
Ana Rita Romão Lima	16,10
Andreia Filipa da Graça Fernandes	14,00
Andreia Sofia Rodrigues Caetano	14,30
Carla Patrícia de Jesus Barbas Martins Belém	11,00
Carla Sofia Fonseca de Sousa Rosa	10,30
Carlos Rafael Farias	14,40
Dina Maria Veredas Nunes	08,90 *
Gabriela Maria Pinheiro Abreu Oliveira	11,50
Joana Margarida Ramos Gomes	11,50
Joana Velez Farinha Campos	11,10
Lourdes Aparecida Mota Barbosa	10,70
Magda João Gomes Ferreira	16,00
Maria Beatriz Luís de Melo de Almeida Pavão	12,30
Maria do Céu da Silva Rodrigues de Araújo	18,80
Maria Inês Severim Melo Achando Gomes	12,10
Maria Jacinta David Pinheiro	11,50
Nuno Luís de Sousa Gambão	12,90
Nuno Miguel Bento Ladeira	14,80
Paula Alexandra Machado Mouta Rosa	13,60
Paula Cristina da Silva Candeias	13,40
Sónia Cristina Pires Pereira	16,10
Susana Vilarinho Pacheco Ferreira	17,90
Vera Lúcia da Silva Santos Coutinho	15,60

* De acordo o artigo 21º, nº3 e nº4 a) da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, o(s) candidato(s) com a classificação assinalada com * não reúne(m) as condições necessárias para passar à fase seguinte do método de seleção, por ter(em) classificação inferior a 9,5 valores, ficando excluído(s).

Nos termos dos artigos 121º e 122º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, os candidatos têm 10 dias úteis, a contar da data da publicitação da Ata nº 2, para apresentar os motivos da eventual não concordância com a decisão do Júri.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O(A) Presidente do Júri,



Madalena Soczka

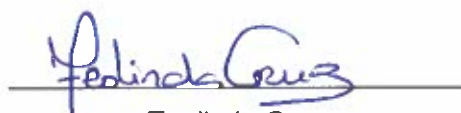
O(a)s Vogais Efetivos(os),



Luís João



Anabela Fernandes



Teolinda Cruz



Edla Lopes

